



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br



EDITAL PPGDI Nº 14/2019

13 de setembro de 2019

Processo nº 23117.073936/2019-66

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDI), da Faculdade de Direito (FADIR), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 751/2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna pública a **retificação do Edital PPGDI nº 12/2019, para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGDI, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2020**, conforme a seguir descrito.

Onde se lê

EDITAL PPGDI Nº 13/2019

Leia-se

EDITAL PPGDI Nº 12/2019

Onde se lê

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado na Ficha de Inscrição do Candidato gerada pelo sistema de inscrição e disponibilizado no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br até a véspera da aplicação prova escrita.

Leia-se

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado na Ficha de Inscrição do Candidato gerada pelo sistema de inscrição e disponibilizado no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br até a véspera da aplicação da prova escrita.

Inclui-se

1.5.1. O atendimento aos interessados poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br, aba *Atendimento, Solicitar Atendimento*, Processo: *012/2019 - Pós-Graduação FADIR - Edital 012/2019*, Tipo da solicitação: *Dúvida*.

Excluem-se as alíneas a) e b) do item 4.6., quais sejam:

4.6. (...)

- a) Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br, incluindo seus anexos;
- b) Guia de Recolhimento da União, da taxa de inscrição, conforme regulado no **item 5**;

Onde se lê

4.8. O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br, no dia **04 de outubro de 2019**.

Leia-se

4.8. O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br, no dia **11 de outubro de 2019**.

Onde se lê

5.1. O valor da inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até a data de vencimento do boleto.

Leia-se

5.1. O valor da inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia **03 de outubro de 2019**.

Onde se lê

5.1.4. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no período de **16 de setembro a 23 de setembro de 2019**, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico, e também a documentação necessária para comprovação de renda.

Leia-se

5.1.4. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no período de **16 de setembro a 23 de setembro de 2019**, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Onde se lê

5.5. **Ficha do Candidato (Primeira Fase).** A Ficha do Candidato, que será a convocação do candidato para realização das provas da Primeira Fase, estará disponível no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br, a partir do dia **14 de outubro de 2019**. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e setor), opção de curso para o qual o candidato concorre (nome, modalidade, turno, *campus* e cidade).

Leia-se

5.5. **Ficha do Candidato (Primeira Fase).** A Ficha do Candidato, que será a convocação do candidato para realização das provas da Primeira Fase, estará disponível no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br, a partir do dia **18 de outubro de 2019**. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e setor), opção de curso para o qual o candidato concorre (nome, modalidade, turno, *campus* e cidade).

Onde se lê

6.8. As solicitações de atendimento especializado e (ou) específico deferidas ou indeferidas serão disponibilizadas no dia **14 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br.

Leia-se

6.8. As solicitações de atendimento especializado e (ou) específico deferidas ou indeferidas serão disponibilizadas na Ficha do Candidato, no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br.

Onde se lê

7.2.14.2. Serão sorteados 1 (um) ponto referente à obra geral e 1 (um) ponto referente às obras específicas para cada linha de pesquisa. O sorteio será realizado com a convocação de três candidatos para presenciar o ato.

7.2.14.3. Os pontos a serem sorteados para a prova de conhecimento específico, relativos à obra geral e às obras específicas de cada linha de pesquisa, estão elencados no **Anexo 4** deste edital.

7.2.14.4. Posteriormente ao sorteio dos pontos, o início da redação da prova será autorizado pelo fiscal de sala, e a mesma terá duração de 4h00 (quatro horas).

Leia-se

7.2.14.2. Serão apresentados, no Caderno de Questões, 1 (um) ponto referente à obra geral e 1 (um) ponto referente às obras específicas para cada linha de pesquisa.

7.2.14.3. Os pontos para a prova de conhecimento específico, relativos à obra geral e às obras específicas de cada linha de pesquisa, estão elencados no **Anexo 4** deste edital.

7.2.14.4. O início da redação da prova será autorizado pelo fiscal de sala, e a mesma terá duração de 4h00 (quatro horas).

Onde se lê

7.2.14.6. A prova consistirá de **única questão dissertativa**, oportunidade em que o candidato deverá desenvolver os pontos sorteados entrelaçando-os e contextualizando-os ao longo do texto. No processo de análise dessa prova pela comissão examinadora, será observada a seguinte estrutura básica na elaboração da dissertação: introdução; desenvolvimento; considerações finais.

Leia-se

7.2.14.6. A prova consistirá de **única questão dissertativa**, oportunidade em que o candidato deverá desenvolver os pontos apresentados no Caderno de Questões entrelaçando-os e contextualizando-os ao longo do texto. No processo de análise dessa prova pela comissão examinadora, será observada a seguinte estrutura básica na elaboração da dissertação: introdução; desenvolvimento; considerações finais.

Incluem-se

8.9.1. Os eventuais recursos referentes aos resultados finais deverão ser entregues somente na Faculdade de Direito (FADIR/UFU), situada à Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3D, Sala 305, Uberlândia, MG, das 9h às 11h e das 14h às 17h, em papel impresso, nos dias **18 e 19 de dezembro de 2019**.

8.9.2. O resultado da apreciação dos recursos referentes aos resultados finais será publicado no dia **20 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br.

Onde se lê

9.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGDI e no sítio eletrônico www.cmdip.fadir.ufu.br.

Leia-se

9.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGDI, no sítio eletrônico www.cmdip.fadir.ufu.br e por meio do endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br, aba *Atendimento*, *Solicitar Atendimento*, Processo: 012/2019 - Pós-Graduação FADIR - Edital 012/2019, Tipo da solicitação: *Dúvida*.

Onde se lê

**SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PPGDI Nº 12/2019
CALENDÁRIO SINTÉTICO DAS ETAPAS**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	16 de setembro a 02 de outubro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16 a 23 de setembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	26 de setembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Resultado do deferimento das inscrições	04 de outubro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Período de recursos ao indeferimento de inscrições	07 e 08 de outubro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Resultado da análise dos recursos ao indeferimento	11 de outubro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
1º Etapa – Prova escrita – Candidatos Linhas 1 e 2	20 de outubro de 2019	14h00	UFU-Campus Santa Mônica Sala será divulgada no endereço www.portalselecao.ufu.br
Divulgação dos resultados da prova escrita	14 de novembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Período de recursos do resultado da prova escrita	18 e 19 de novembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Resultado dos recursos da prova escrita	26 de novembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Arguição dos Projetos de Pesquisa	02 e 03 de dezembro de 2019	08h00 às 18h00	Bloco 3D – Faculdade de Direito - Campus Santa Mônica – UFU (sala a ser designada)
Avaliação dos currículos	04 e 05 de dezembro de 2019	08h00 às 18h00	Bloco 3D – Faculdade de Direito - Campus Santa Mônica – UFU (sala a ser designada)
Resultados das etapas 2 e 3	06 de dezembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Recursos das etapas 2 e 3	09 e 10 de dezembro de 2019	09h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00	Protocolo realizado no Bloco 3D – Sala 3D305 – Campus Santa Mônica – UFU
Resultados dos recursos das etapas 2 e 3 e resultados finais	17 de dezembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br

Leia-se

**SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PPGDI Nº 12/2019
CALENDÁRIO SINTÉTICO DAS ETAPAS**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	16 de setembro a 02 de outubro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16 a 23 de setembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Resultado do pedido de	26 de setembro	-	www.portalselecao.ufu.br

isenção do pagamento da taxa de inscrição	de 2019		
Resultado do deferimento das inscrições	11 de outubro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Período de recursos ao indeferimento de inscrições	14 e 15 de outubro de 2019	-	Recursos interpostos através da opção "Atendimento" -> "Solicitar Atendimento" -> "Processo: 012/2019 - Pós-Graduação FADIR - Edital 012/2019" -> "Tipo da solicitação: Recurso" em: www.portalselecao.ufu.br
Resultado da análise dos recursos ao indeferimento	17 de outubro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
1ª Etapa – Prova escrita – Candidatos Linhas 1 e 2	20 de outubro de 2019	14h00	UFU- <i>Campus</i> Santa Mônica Sala será divulgada no endereço www.portalselecao.ufu.br
Divulgação dos resultados da prova escrita	14 de novembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Período de recursos do resultado da prova escrita	18 e 19 de novembro de 2019	-	Recursos interpostos através da opção "Atendimento" -> "Solicitar Atendimento" -> "Processo: 012/2019 - Pós-Graduação FADIR - Edital 012/2019" -> "Tipo da solicitação: Recurso" em: www.portalselecao.ufu.br
Resultado dos recursos da prova escrita	26 de novembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Arguição dos Projetos de Pesquisa	02 e 03 de dezembro de 2019	08h00 às 18h00	Bloco 3D – Faculdade de Direito - <i>Campus</i> Santa Mônica – UFU (sala a ser designada)
Avaliação dos currículos	04 e 05 de dezembro de 2019	08h00 às 18h00	Bloco 3D – Faculdade de Direito - <i>Campus</i> Santa Mônica – UFU (sala a ser designada)
Resultados das etapas 2 e 3	06 de dezembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Recursos das etapas 2 e 3	09 e 10 de dezembro de 2019	09h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00	Protocolo realizado no Bloco 3D – Sala 3D305 – <i>Campus</i> Santa Mônica – UFU
Resultados dos recursos das etapas 2 e 3 e resultados finais	17 de dezembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br
Recurso quanto aos resultados finais	18 e 19 de dezembro de 2019	09h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00	Protocolo realizado no Bloco 3D – Sala 3D305 – <i>Campus</i> Santa Mônica – UFU
Resultado dos recursos quanto aos resultados finais e Classificação final	20 de dezembro de 2019	-	www.portalselecao.ufu.br

Onde se lê

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PPGDI Nº 12/2019
ANEXO 4 – PONTOS A SEREM SORTEADOS NA PROVA ESCRITA

(...)

Observações:

- 1) Para a prova da Linha de Pesquisa 1, serão sorteados 2 (dois) pontos: 1 (um) ponto referente ao item I (pontos gerais para as duas linhas) e 1 (um) ponto referente ao item II (Linha de pesquisa 1. Pontos específicos).
- 2) Para a prova da Linha de Pesquisa 2, serão sorteados 2 (dois) pontos: 1 (um) ponto referente ao item I (pontos gerais para as duas linhas) e 1 (um) ponto referente ao item III (Linha de pesquisa 2. Pontos específicos).
- 3) A prova consistirá de única questão dissertativa, oportunidade em que o candidato deverá desenvolver os pontos sorteados entrelaçando-os e contextualizando-os ao longo do texto. No processo de avaliação da prova pela Comissão Examinadora, será observada a seguinte estrutura básica na elaboração da dissertação: introdução; desenvolvimento; considerações finais.
- 4) Será também objeto de avaliação a pertinência do texto dissertativo com a área de concentração do Programa e a linha de pesquisa a qual o candidato está inscrito.

Leia-se

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PPGDI Nº 12/2019
ANEXO 4 – PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

(...)

Observações:

- 1) Para a prova da Linha de Pesquisa 1, serão apresentados, no Caderno de Questões, 2 (dois) pontos: 1 (um) ponto referente ao item I (pontos gerais para as duas linhas) e 1 (um) ponto referente ao item II (Linha de pesquisa 1. Pontos específicos).

- 2) Para a prova da Linha de Pesquisa 2, serão apresentados, no Caderno de Questões, 2 (dois) pontos: 1 (um) ponto referente ao item I (pontos gerais para as duas linhas) e 1 (um) ponto referente ao item III (Linha de pesquisa 2. Pontos específicos).
- 3) A prova consistirá de única questão dissertativa, oportunidade em que o candidato deverá desenvolver os pontos apresentados no Caderno de Questões entrelaçando-os e contextualizando-os ao longo do texto. No processo de avaliação da prova pela Comissão Examinadora, será observada a seguinte estrutura básica na elaboração da dissertação: introdução; desenvolvimento; considerações finais.
- 4) Será também objeto de avaliação a pertinência do texto dissertativo com a área de concentração do Programa e a linha de pesquisa a qual o candidato está inscrito.

Uberlândia, 17 de setembro de 2019.

Rosa Maria Zaia Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria R nº 751/2019



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 17/09/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551156** e o código CRC **5099BA82**.